



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

TELEFONES/FAX: (34) 3674-1220 / 3674-1230 / (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CEP 38870-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 016, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

“Cria comitê de coordenação de elaboração da Política Pública do saneamento e do respectivo plano municipal de saneamento básico e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Matutina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.210, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 010, de 21 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO a necessidade do Município em criar um comitê de coordenação de elaboração da Política Pública do saneamento e do respectivo plano municipal de saneamento básico,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada o Comitê de Coordenação de Elaboração da Política Pública do saneamento e do respectivo plano municipal de saneamento básico do Município de Matutina.

Art. 2º. O comitê de que trata esta Portaria, será composto pelas seguintes pessoas:

- i. **CLÁUDIO VINÍCIUS LONDE**, representando a Secretaria M. de Desenvolvimento Econômico e Sustentável;
- ii. **SUZANA APARECIDA GARCIA**, representando a Secretaria M. de Saúde;
- iii. **ORIVAM SANDRO MARTINS**, representando a Secretaria M. de Administração e Finanças;
- iv. **ELIENE FERREIRA**, representando a Secretaria M. de Ação Social;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

TELEFONES/FAX: (34) 3674-1220 / 3674-1230 / (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CEP 38870-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- v. **ALESSANDRA DA ROCHA OLIVEIRA MESQUITA**, representando a Secretaria M. de Educação;
- vi. **ADÉLIO EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA**, representando a Secretaria M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos;
- vii. **CLAUDIANE APARECIDA LOPES**, representando a Câmara M. de Vereadores;
- viii. **ERLOEUDSON EUSTÁQUIO MARTINS**, representando a Sociedade Civil;
- ix. **EDILSON JOSÉ DA SILVA**, representando a COPASA.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 21 de janeiro de 2022, ficando convalidado os atos do comitê.

Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Matutina, 23 de fevereiro de 2022.



Gilberto Ernane de Lima
Prefeito Municipal